

DECRETO Nº 3.967 DE 27 DE JUNHO DE 2014

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.302, de 09 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, que terá a seguinte classificação analítica da despesa, a saber:

02 07 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.366.0020.2026.0000 – Manutenção de Ensino de Jovens e Adultos

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil

Ficha 171- Fonte 01 –Tesouro.....R\$ 3.300,00

Art. 2º - O valor do presente Crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 07 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.366.0020.2026.0000 – Manutenção de Ensino de Jovens e Adultos

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Ficha 170- Fonte 01 –Tesouro.....R\$ 1.000,00

12.366.0020.2026.0000 – Manutenção de Ensino de Jovens e Adultos

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 176- Fonte 01 –Tesouro.....R\$ 2.300,00

Total.....R\$ 3.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 27 de junho de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

